



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2023

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM
FORNECIMENTO N° 012/2022 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
**ORGANIZAÇÃO DAS
VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**
E **BR GAAP TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA**, NA FORMA
ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

- **OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em substituição, conforme Portaria nº 591/2023 - DIGER, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 13953912 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços com

Fornecimento nº 012/2022, Processo SEI nº 202100058002612, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 012/2022 (000028908560), por parte da Administração, para o fim de alterar o endereço da empresa Contratada, conforme solicitação veiculada via Despacho nº 50/2023 (53266513), em decorrência da Primeira Alteração Contratual anexada aos autos (53267571).

Diante disso fica alterado o endereço da empresa constante do *Caput* do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 012/2022 (000028908560), que passa a ser o seguinte, conforme Primeira Alteração Contratual (53267571), passando para:

“(. . .) BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.106.178/0001-51, com endereço na Rua da República, nº 366, Quadra 12, Lote 09, Jardim Vitória, Goiânia/GO, CEP: 74.865-380 (...)”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo Financeiro – OVG

Diretor Geral em substituição

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 06/11/2023, às 08:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53333071** e o código CRC **24020C35**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP
74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo
nº 202100058002612



SEI 53333071